

AO EXPEDIENTE DO DIA
15 de 93 de 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



Projeto de Resolução nº. 155 /2017.
(Do Deputado Raniery Paulino e Outros)

**Altera o artigo 112 da Resolução nº 1.578/2012
– Regimento Interno da Assembleia
Legislativa da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescentado ao artigo 112 da Resolução nº 1.578/2012 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba – o § 1º, renumerando-se os demais, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 112 (...)

§ 1º. Não serão aceitos requerimentos cujo texto da solicitação seja idêntico a outro apresentado pelo mesmo Autor, demonstrando a mesma necessidade ou oportunidade da medida solicitada e dirigido à mesma autoridade competente.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do Requerimento, como instrumento de manifestação deste Poder Legislativo, e o grande volume de iniciativas produzidas por esta Casa, entendemos que deve ser atribuição dos Deputados Estaduais examinar, de maneira mais acurada, a possibilidade de contribuir com a redução do uso de papel.

Trata-se de uma contribuição útil que vai ao encontro das políticas de proteção ambiental, pois não se pode mais adiar a execução de ações sustentáveis como modelo de gestão administrativa.

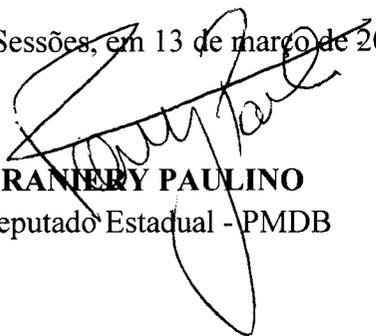
Como se sabe, todo Requerimento recebido e autuado no protocolo da Secretaria Legislativa, gera um processo (capa, contracapa, folha de rosto, folha de andamento processual), sendo posteriormente apreciado.

Com a proposição aceita, ela será encaminhada através de Ofício individualizado, aumentando mais ainda o consumo de papel.

Logo, a providência que ora se apresenta se insere na competência deste Poder Legislativo, entendendo-se ser oportuna e consoante com a conjuntura econômica, administrativa e política atual.

Sendo assim, dada à relevância das ações sobre as quais versa esta propositura, pedimos o apoio dos Membros desta Casa de Epitácio Pessoa para aprovação da matéria, que tem a capacidade de **contribuir na mitigação do impacto ambiental, além de proporcionar um ganho de qualidade no serviço executado pelos trabalhadores deste Poder Legislativo.**

Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.


RANIERY PAULINO
Deputado Estadual - PMDB

